



Estado de Santa Catarina

**Prefeitura Municipal de Piratuba**

Estância Hidromineral e Climática

**PARECER FINAL SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**Fundo:** Fundo da Infância e Adolescência

**Entidade:** ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA PIRATUBA –AEP

**CNPJ da Entidade:** 21.564.215/0001-05

**Valor:** R\$ 76.339,00

**Empenho N°:** 1351

**Ordem de Pagamento N°:** 4234

**Data do Pagamento:** 12/06/2019

Após análise e emissão do parecer da Comissão de Avaliação e Monitoramento, bem como parecer do Gestor do Convênio, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete APROVAR ou NÃO as referidas contas.

Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epigrafe e dos pareceres, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.

Quanto aos documentos apresentados, entendem-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidas, bem como, a realização do objeto. Sendo assim, considere-se **APROVADA**, em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Sugere-se o encaminhamento para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

Piratuba (SC), 28 de Junho de 2019.

OLMIR PAULINHO BENJAMINI

Prefeito Municipal





## **PARECER GESTOR DESIGNADO**

**Descrição:** Prestação de Contas de Convênio

**Fundo:** Fundação da Infância e Adolescência

**Entidade:** ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA PIRATUBA - AEP

**CNPJ da Entidade:** 21.564.215/0001-05

**Valor:** R\$ 76.339,00

**Empenhos N°:** 1351 ✓

**Ordens de Pagamento N°:** 4234 ✓

**Data Pagamento:** 12/06/2019 ✓

## **RELATÓRIO**

Em cumprimento ao Termo de Colaboração N° 028/2019, assim como pelas condições no Edital de Chamamento Público N° 001/2019, que trata dos autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio de Termo de Colaboração com a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA PIRATUBA - AEP, com sede na Rua das Flores, S/N, município de Piratuba - SC, sob CNPJ nº 21.564.215/0001-05.

Prestação de contas referente a 04ª parcela no valor de R\$ 15.863.40(quinze mil oitocentos e sessenta e três reais e quarenta centavos).

Foi recebido o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, da comissão nomeada pelo Decreto N° 921/2018. Nele a comissão aprova as atividades realizadas pela Associação Esportiva Piratuba – AEP, diante dos documentos apresentados.



Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe foi recebida no prazo. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Sendo assim, considera-se **APROVADA A REFERIDA PRESTAÇÃO DE CONTAS**, em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Sendo estas as considerações, submetem-se ao setor contábil os autos para baixa e arquivamento.

Piratuba (SC), 27 de junho de 2019.

  
**JONAS PACHECO DOS SANTOS**  
GESTOR DESIGNADO



Estado de Santa Catarina

**Prefeitura Municipal de Piratuba**

Estância Hidromineral e Climática

## RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

**Referente:** Chamamento Público N. 001/2019.

**OSC Proponente:** Associação Esportiva Piratuba - AEP

**CNPJ:** 21.564.215/0001-05

**Endereço:** Rua das Flores S/N, Centro – Piratuba - SC

**Objeto da Parceria:** O presente Termo de Colaboração com entidades privadas, sem fins lucrativos, registradas no Município de Piratuba, com a finalidade de desenvolver a prática esportiva, e representar o Município de Piratuba em competições esportivas regionais e estaduais, conforme condições fixadas neste instrumento, seguindo as do Edital de Chamamento e seus anexos, conforme Chamamento Público N.001/2019, e termo de colaboração nº 028/2019.

**Valor:** R\$ 76.339,00

**Tipo da Parceria:** Termo de Colaboração nº 028/2019

Tipo da Prestação de Contas: Parcial. 27/06/2019

Do Relatório:

### 1. Descrição das atividades e metas estabelecidas:

De acordo com a prestação de contas apresentada, constatou-se através de declaração e assinaturas de atletas que as despesas foram realizadas, para manutenção de treinamentos diários das categorias de base, bem como participação na Liga Catarinense de Futsal.

### 2. Atividades realizadas e o impacto do benefício social obtido:

Constamos que a participação de crianças / jovens foi significativo no mês de projeto, alcançando aproximadamente 90% da estimativa inicial. **(Conforme plano de ação apresentado no plano de trabalho).**

### 3. Valores Transferidos

Foi efetuado a transferência da 04ª parcela no valor de R\$ 15.863,40 (Quinze mil e oitocentos e setenta e sessenta e três reais e quarenta centavos).





#### 4. Documentos comprobatórios da despesa:

De acordo com que nos foi apresentado:

- Constatamos que as notas fiscais estão contendo assinatura do Presidente da Entidade, bem como do Tesoureiro da mesma;
- Notas fiscais não apresentaram rasuras;
- As mesmas estão em conformidade com o Plano de Trabalho;
- Constatamos que as mesmas estão com valores compatíveis de mercado. Os pagamentos das notas fiscais estão de acordo com a legislação vigente.

#### 5. Conclusão:

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe foi recebida no prazo, constatou-se a presença dos elementos e formalidades exigidos pelo art. 44 da Resolução TC 16/94.

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

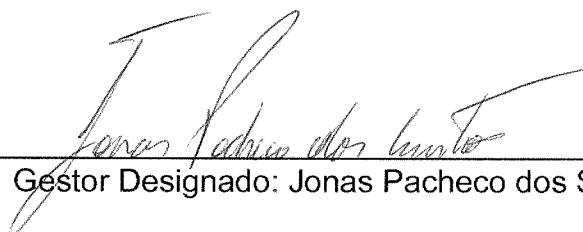
Sendo assim, considera-se **REGULAR**, em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Sendo estas as considerações, submetem-se ao gestor Jonas Pacheco dos Santos autos à apreciação e aprovação da presente prestação de contas.



Estado de Santa Catarina  
**Prefeitura Municipal de Piratuba**  
Estância Hidromineral e Climática

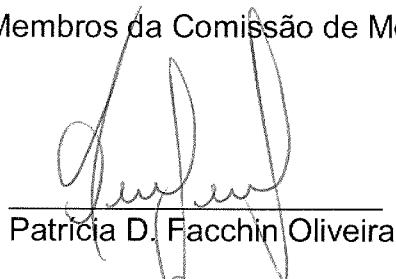
Piratuba, 27 de Junho de 2019.



---

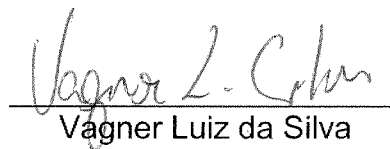
Gestor Designado: Jonas Pacheco dos Santos

Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Chamamento Público



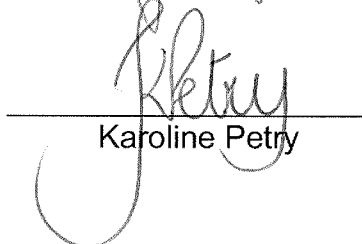
---

Patrícia D. Facchin Oliveira



---

Vagner Luiz da Silva



---

Karoline Petry



---

Paulo Ricardo Kurt Schuch

